



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA N° 048/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª ODÍLIA DE JESUS GUIMARÃES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA
- **PORTARIA N° 049/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ ROCHA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, N° 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
07 DE MAIO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 048/2024, de 07 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Odília de Jesus Guimarães, servidora pública municipal lotada na Creche Municipal Mercedes Rosa, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
07 DE MAIO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 049/2024, de 07 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Aparecida de Oliveira Cruz Rocha, servidora pública municipal lotada na Colégio Municipal de São Joaquim, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação